



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 010/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor de Habitação e Urbanização Integrada, **Maurício Mathias Rabelo de Moraes**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, com sede à Rua Coronel José R. Pereira de Souza, nº 842, CEP 41.301.334, Valéria, Salvador/Bahia, CNPJ/MF nº 05.952.091/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Maria Gorete de Araújo Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 800.319.195-53, residente e domiciliada nesta Capital, convencionaram aditar o Contrato nº 010/2021, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4046.2021.0017909-40, com fundamento no disposto nas Leis nº 9.433/05 e 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para o dia 23/02/2022 e 24/05/2022, respectivamente, assim como um acréscimo de valor, com a consequente majoração em R\$169.522,64 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando para R\$1.632.698,56 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) o valor acumulado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A alteração disposta no “caput” desta Cláusula deve-se às circunstâncias que impediram o desenvolvimento regular dos serviços que compõem o escopo do Ajuste, conforme informações contidas no precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Mauricio Mathias Rabelo de Morais
Diretor de Hab. e Urb. Integrada/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Maria Gorete de Araújo Oliveira
PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 07/02/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE DE ARAUJO OLIVEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 08/02/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Mathias Rabelo de Morais, Diretor**, em 10/02/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 10/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 10/02/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 10/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042297946** e o código CRC **A53F9781**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002551-28 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Imprensa Nacional - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 23 de março de 2022, com seu término em 22 de março de 2023. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Atividade: 2020 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 10/02/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022

Processo SEI nº 022.2264.2021.0000568-01. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: EMPRESA ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI. Objeto: contratação da EMPRESA ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI, para prestação de serviço de 01 (uma) apresentação artística do grupo AFROCIDADE, por meio de seu empresário exclusivo, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.303.7032; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.131.101744; Data da assinatura: 10/02/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Alex Pinto da Guarda.

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022

Processo SEI nº 022.2264.2021.0000568-60. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: EMPRESA ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI. Objeto: contratação da ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para prestação de serviço de 01 (uma) apresentação da atração artística Larissa Luz, por meio de seu empresário exclusivo, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.303.7032; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.131.101744; Data da assinatura: 08/02/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Potyra Menezes de Lavor.

RETIFICAÇÃO

Processo SEI: 022.2264.2021.0000568-01.

No RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, publicado no DOE em 27 de janeiro de 2022.

Onde se lê: RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022;

Leia-se: RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 013/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista-BA. **Objeto:** aquisição de 04 carretas agrícolas; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5700; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101818 / 0.631.101818 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ R\$ 90.000,00**. Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 09/02/2022

CT 016/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista-BA. **Objeto:** aquisição de 05 grades hidráulicas; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101800 / 0.631.101800 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ R\$ 65.000,00**. Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 09/02/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-004/2021.3 Convenientes: CAR/SDR ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Prazo: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2022. Assinatura: 01/02/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.

Autos do Processo Administrativo nº Contrato nº 042/2021.

Causa da Rescisão: Inexecução do objeto contratual.

Fundamento Legal: "CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS, PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS.

§1º Para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, a CONTRATADA prestará garantia, na Tesouraria da CAR, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a celebração do contrato, uma importância equivalente a 1% (um por cento) do valor global indicado na cláusula quinta. Sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula e de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato".

Ao representante legal da notificada a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº 133, Centro, Riachão do Jacuípe - BA, CEP 44.640-000.

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com sede à Avenida Luiz Viana Filho, nº 250, 2ª Avenida, Conjunto SEPLAN, CAB, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. WILSON JOSÉ DIAS VASCONCELOS,

Resolve notificá-la para que inicie a execução do objeto contratual no prazo máximo de 48 horas, devendo atender a todas as ordens da fiscalização da CAR com o saneamento das falhas apontadas no Relatório Técnico em apenso, sob pena de rescisão unilateral por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal na **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS, PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS, §6º** São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras que configurem a violação de preceitos contratuais ou legais; **Inciso XII.** O não recolhimento, pela Contratada, da garantia de execução do contrato no prazo estabelecido nesse instrumento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções correspondentes, por ter a empresa contratada ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80, **descumprido os termos do Contrato Administrativo nº 042/2021, ou seja, INEXECUÇÃO DO OBJETO, caracterizado pela não execução da entrega do produto, consoante se deprende da documentação constante do Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2020.0008968-87** e da notificação emitida em 07 de Dezembro de 2021 em anexo. **Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, resguardando o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 167, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/2005.**

Fique ciente a notificada que, após o recebimento da presente notificação, **não** deverá efetuar serviços sem a devida ciência prévia e anuência da CAR.

Salvador- BA, 09 de Fevereiro de 2022,

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SDR/BAHATER.

Processo nº 077.1579.2021.0010663-27. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHATER. **CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS. OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019 por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2022 a 07/02/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O quantitativo atual anual do Contrato é de **R\$ 5.302,74 (cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18.802- BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER. **Ação (Projeto/Atividade):** 4514 - Encargos com Concessionárias de Serviço Público de Unidade Finalística. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fonte de Recurso:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 07/02/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo: 026.1271.2021.0002069-21. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** Mônaco Auto Center Ltda. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 11/02/2022 e término em 10/02/2023. **Data da Assinatura:** 10/02/2022. **Assinam:** Eures Ribeiro Pereira - Secretário, Cláudio Athayde Costa Good Lima - Contratado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2021.0014663-83. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 094/21. **CONTRATADA:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Análise, Elaboração, Revisão e Aprovação de Projetos no âmbito de diversos Pleitos e Acompanhamento, Gerenciamento e Fiscalização de Convênios, em diversos Municípios do Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 12.918.200,16 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos reais e dezesseis centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.451.305.7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2022.



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/21. FIRMADO EM: 11/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0000632-26. CONTRATADA: CONSÓRCIO ETIB VILA CANÁRIA (HOLTZ ENGENHARIA LTDA / QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA / GLOBO ENGENHARIA EIRELI). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 12 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/21. FIRMADO EM: 16/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0001574-85. CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR URBANO - NERK (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. / RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA). OBJETO: Altera os quantitativos da avença, com consequente aporte de recursos no valor de R\$ 1.029.241,72 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), passando para R\$ 7.151.319,60 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0001085-91. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA (GRADO ENGENHARIA LTDA / GRÁFICO INCORPORADORA LTDA). OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 2.613.235,98 (dois milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), passando para R\$ 77.877.203,81 (setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e três reais e oitenta e um centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/18. FIRMADO EM: 02/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2022.0001201-83. CONTRATADA: FCE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física da avença, com consequente aporte de recursos no valor de R\$ 824.394,69 (oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), passando para R\$ 14.043.788,85 (catorze milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/21. FIRMADO EM: 08/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0017909-40. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para o dia 23/02/2022 e 24/05/2022, respectivamente, assim como um acréscimo de valor, com a consequente majoração em R\$169.522,64 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando para R\$1.632.698,56 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/21. FIRMADO EM: 13/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0001410-58. CONTRATADA: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 27 de março de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 057/2021
PROCESSO: 011.5618.2021.0055653-87. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Costa Brava Transportes Eireli. OBJETO: Alteração do valor do contrato originário (Acréscimo correspondente a 24,85% do valor do contrato originário). VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 127.783,20 (cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). FONTE: 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I, da Lei estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0002017-27 Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: ERIC HORA FONTES PEREIRA - ME. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2022 a 08/02/2023. Data de Assinatura: 08/02/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.3809.2021.0002088-31 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME. Objeto: Aumentar o quantitativo de materiais no contrato nº 011/2021, em 24,98089%, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 23.371,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e um reais). Data de Assinatura: 10/02/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 009/2022: MARTA SANTOS NUNES ALIMENTOS - ME; PROC. SEI BA Nº 073.6799.2021.0006196-18; P.C Nº 05/2021; OBJETO: Concessão remunerada de uso de uma área de 703 m2, de propriedade da CONCEDENTE, situada no Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, para exploração comercial no ramo de restaurante, de acordo com o edital e com a proposta de preços apresentada na licitação sob a modalidade Concorrência nº 05/2021; Valor: R\$ 7.893,14 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos); Prazo: 12 meses a contar da data da assinatura; Assinatura: 10/02/2022. Nº 010/2021: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.5753.2021.0006748-61; P.E Nº 001/2022; OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na - APS; Valor: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); D.O. 11304. 0001. 12.122.502.2000.9900. 33.90.3300. 0114000000.1; Prazo: 12 meses; Assinatura: 10/02/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/06/22; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ. 3. Contratada: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA; 4. Objeto: aquisição e Restabelecimento de Licenças do Software IBM Cognos, bem como a contratação, por 36 (trinta e seis) meses, de Serviços de Atualização, Garantia e Suporte Técnico dessas licenças; 5. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado da data da sua assinatura; 6. Valor: R\$ 283.399,68 global estimado; 7. Modalidade: Pregão Eletrônico no 019/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0042124-10; 8. Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, DR: 0.100.000.000; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Júlio Eduardo Costa Santos - Representante; 10. Data: 10/02/2022.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBHIA - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviço de impressão corporativa - PRAZO: 12 meses - VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.868,77 - PROCESSO Nº 117/2018 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2018- ASSINATURA: 31.01.2022 - Salvador, 09 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 013-CT021-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2021.0008543-48, Tomada de Preços nº 046/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: AND ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: A Pavimentação no trecho: Povoado Campo Alegre - Povoado das Lagoas, no município Souto Soares, extensão 6,00km. VALOR: R\$3.003.089,94. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 015-CT024-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0008536-95. Concorrência nº 047/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Recuperação e Pavimentação em CBUQ nas Rodovias BA.270 e BA.001, trecho: Santa Luzia - Entronc. BA.001 - Canavieiras, extensão: 60,00 km. VALOR: R\$60.072.994,40. PRAZO: 480 dias. P/A/OE: 3029. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.300.000000 / 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 003-CT010-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 0900180040022. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: SANDRO ROGERIO OLIVEIRA BATISTA CIA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerada da faixa de domínio da Rodovia BA 220, km 26+500m, trecho: Entroncamento BA 389 (Paripiranga) - Entroncamento BA 084 (para Adustina), Município de Adustina pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de ocupação da faixa de domínio pelo Posto São Cristóvão. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

